

DECISÃO n.º 2/2022 DO COMITÉ MISTO CRIADO PELO ACORDO SOBRE A SAÍDA DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E DA IRLANDA DO NORTE DA UNIÃO EUROPEIA E DA COMUNIDADE EUROPEIA DA ENERGIA ATÓMICA

de 21 de fevereiro de 2022

que altera a Decisão n.º 7/2020 que estabelece uma lista de 25 pessoas dispostas e aptas a desempenhar funções como membros de um painel de arbitragem ao abrigo do Acordo [2022/292]

O COMITÉ MISTO,

Tendo em conta o Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 171.º, n.ºs 1 e 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 171.º, n.º 1, do Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica («Acordo de Saída»), o Comité Misto elaborou, até ao termo do período de transição estabelecido nesse Acordo, uma lista de 25 pessoas dispostas e aptas a desempenharem a função de membro ordinário de um painel de arbitragem. O Comité Misto deve assegurar que a lista cumpre permanentemente esses requisitos.
- (2) Nos termos do artigo 171.º, n.º 2, do Acordo de Saída, a lista não pode incluir pessoas que sejam membros, funcionários ou outros agentes das instituições da União, do Governo de um Estado-Membro ou do Governo do Reino Unido.
- (3) Uma das pessoas constantes da lista, proposta pela União, foi nomeada membro de uma instituição da União tendo, assim, deixado de preencher os requisitos para integrar o painel de arbitragem ao abrigo do Acordo de Saída.
- (4) Por conseguinte, é necessário substituir essa pessoa na lista constante do anexo I da Decisão n.º 7/2020 do Comité Misto ⁽²⁾,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A lista de 25 pessoas dispostas e aptas a desempenharem a função de árbitro ao abrigo do Acordo de Saída constante do anexo I da Decisão n.º 7/2020 do Comité Misto é alterada do seguinte modo:

Tamara ČAPETA é substituída por Ezio PERILLO.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 21 de fevereiro de 2022.

Pelo Comité Misto
Os co-presidentes
Maroš ŠEFČOVIČ
Elizabeth TRUSS

⁽¹⁾ O L 29 de 31.1.2020, p. 7.

⁽²⁾ JO L 443 de 30.12.2020, p. 22.